

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJA

RUA SERROA DA MOTA

06.477.822/0001-44

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 16030016

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                     |             |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                |                     |             |
| 18                    | FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |                     |             |
| 18.00                 | FMS - Fundo Municipal de Saúde                 |                     |             |
| 10.302.1004.2102.0000 | Manut.e Funcionamento de Hospitais Mun.        |                     |             |
| 3.3.90.39.99          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 558.329,03            | 40.823,25                                      | 1.915,75            | 556.413,28  |

FICHA.: 619 DATA.: 16/03/2026 LICITAÇÃO.: 000112/; DOCUMENTO.: NOTA FISCAL 2026000000001

CREDOR.: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 25.266.301/0001-92

CÓDIGO: 2300

ENDEREÇO: RUA AGRIPIÑO SILVÉRIO GALVÃO

CIDADE.: SAO JOAO BATISTA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR  
CONTRATO Nº122/2025 MODALIDADE PRREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025 NUMERO DO PROCESSO  
ADMISTRATIVO 098/2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.915,75

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Fabírcia Fernandes Barros

FABRICIA FERNANDES BARROS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

RUA SERROA DA MOTA

CNPJ (MA) Nº 06.477.822/0001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 16030016

| CÓDIGO                 | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                            |                        |                  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                                               |                        |                  |
| 18                     | FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                |                        |                  |
| 18.00                  | FMS - Fundo Municipal de Saúde                                                                                |                        |                  |
| 10.302.1004.2102.0000  | Manut.e Funcionamento de Hospitais Mun.                                                                       |                        |                  |
| 3.3.90.39.99           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                |                        |                  |
| 00 Recursos Ordinários |                                                                                                               |                        |                  |
| 1.600                  | Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser |                        |                  |
| VALOR DO EMPENHO       | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                          | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
| 1.915,75               | 1.915,75                                                                                                      | 1.915,75               | 0,00             |

FICHA...: 619 DATA LIQ...: 07/04/2026 LICITAÇÃO...: 0027/25 DOCUMENTO...: 20260000000011

DATA EMP...: 16/03/2026 PROC ADM...: 000112/25 CONTRATO...: 122/2025

CREDOR...: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

DATA EMISSÃO DOC...: 07/04/2026

CNPJ/CPF: 25.266.301/0001-92

CÓDIGO: 2300

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTRATO Nº122/2025 MODALIDADE PRREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025 NUMERO DO PROCESSO ADMISTRATIVO 098/2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.915,75

um mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos \* \* \* \* \*

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

Fabírcia Fernandes Barros

FABRICIA FERNANDES BARROS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

RUA SERROA DA MOTA

13.911.405/0001-23

Exercício: 2026

**ORDEN DE PAGAMENTO**

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 00489

DATA: 15/04/2026

VENCTO:07/04/2026

PAGTO: 15/04/2026

Credor...: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 25.266.301/0001-92 Cod: 2300

Endereço: RUA AGRIPINO SILVÉRIO GALVÃO

Cidade...: SAO JOAO BATISTA

CEP:

**Discriminação...:**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LI  
XO HOSPITALAR CONTRATO N°122/2025 MODALIDADE PRREGÃO ELETRONICO N° 023/2025  
NUMERO DO PROCESSO ADMISTRATIVO 098/2025.

Valor 1.915,75

(um mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) \*

\* \* \* \* \*

\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 1.915,75

| EMP/SUB       | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR        | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO      |
|---------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|
| 16030         | / 1 | OR 021800 | 10.302.1004.2102.0000 | 3.3.90.39.00 | R\$ 1.915,75 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.915,75 |
| TOTAL . . . . |     |           |                       |              | R\$ 1.915,75 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.915,75 |

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 1.915,75

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco       | Conta | Cheque | Valor R\$    |
|-------------|-------|--------|--------------|
| 001         | 20029 |        | 1.915,75     |
| TOTAL . . . |       |        | R\$ 1.915,75 |

Despesa paga em 15/04/2026 Com os recursos acima discriminados

MANOEL DO CARMO AIRES

MANOEL DO CARMO AIRES  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#95914-2026

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| NOME                         | Fundo Municipal de Saúde |
| CNPJ                         | 13.911.405/0001-23       |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |                                                                                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE           | Pregão Eletrônico                                                              |
| Nº PROCESSO          | 023/2025                                                                       |
| ORIGEM:              | Contrato nº 122/2025                                                           |
| OBJETO               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR. |

| DADOS DO CONTRATADO |                         |          |                            |
|---------------------|-------------------------|----------|----------------------------|
| NOME                | ECO MAIS AMBIENTAL LTDA | CPF/CNPJ | 25.266.301/0001-92         |
| LOGRADOURO          | Rua BOM VIVER, S/N      | BAIRRO   | BOM VIVER                  |
| CIDADE              | São João Batista        | ESTADO   | Maranhão                   |
| CONTATO             | (89) 99940-5262         | E-MAIL   | grupo@ecomaisambiental.com |

| DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| BANCO:                        | Banco do Brasil |
| TIPO DE CONTA:                | Conta Corrente  |
| Nº DA AGÊNCIA:                | 2628-x          |
| Nº DA CONTA:                  | 30288-0         |

| RELAÇÃO DE ITENS |                                                                   |         |         |        |           |              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-----------|--------------|
| Item             | Descrição                                                         | Marca   | Unidade | Quant. | R\$ Unit. | R\$ Total    |
| 1                | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO A ) | SERVIÇO | KG      | 37,00  | R\$ 19,75 | R\$ 730,75   |
| 2                | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO B ) | SERVIÇO | KG      | 28,00  | R\$ 19,75 | R\$ 553,00   |
| 3                | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO E ) | SERVIÇO | KG      | 32,00  | R\$ 19,75 | R\$ 632,00   |
| Valor Total      |                                                                   |         |         |        |           | R\$ 1.915,75 |

| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coleta de resíduos objeto desta ordem de fornecimento são provenientes da coleta realizada na Unidade Básica de Saúde do povoado manga garantindo adequado funcionamento ,biosegurança e conformidade sanitária. |

|       |                                            |              |    |
|-------|--------------------------------------------|--------------|----|
| LOCAL | Rua Agripino Silverio Galvão, 1035, Centro | PRAZO LIMITE | -- |
|-------|--------------------------------------------|--------------|----|

#### INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
  - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Barão de Grajaú - MA, 16 de Março de 2026

*Fábrica Fernandes Barros*

Fábrica Fernandes Barros  
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú  
Relatório de Detalhes do Contrato



| CONTRATO Nº 122/2025   Em execução                                                     |                                                                   |                                                      |         |                               |             |                |                  |                 |              |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|-------------|----------------|------------------|-----------------|--------------|----------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2025                                                   |                                                                   | PROCESSO CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº: 023/2025 |         |                               |             |                |                  |                 |              |                |  |
| CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde                                                  |                                                                   |                                                      |         |                               |             |                |                  |                 |              |                |  |
| CONTRATADO: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA                                                    |                                                                   |                                                      |         |                               |             |                |                  |                 |              |                |  |
| DATA DE ASSINATURA 15/10/2025                                                          |                                                                   | VIGÊNCIA INICIAL: 15/10/2025                         |         | VIGÊNCIA FINAL: 15/10/2026    |             |                |                  |                 |              |                |  |
| R\$ CONTRATADO: R\$ 1.185.000,00                                                       |                                                                   | R\$ UTILIZADO: R\$ 107.163,50                        |         | SALDO TOTAL: R\$ 1.077.836,50 |             |                |                  |                 |              |                |  |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR. |                                                                   |                                                      |         |                               |             |                |                  |                 |              |                |  |
| Nº                                                                                     | Descrição                                                         | Marca                                                | Unidade | Quant.                        | Valor Unit. | Valor Total    | Quant. Utilizada | Valor Utilizado | Quant. Saldo | Valor Saldo    |  |
| 1                                                                                      | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO A ) | SERVIÇO                                              | KG      | 20000                         | R\$ 19,75   | R\$ 395.000,00 | 2293             | R\$ 45.286,75   | 17707        | R\$ 349.713,25 |  |
| 2                                                                                      | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO B ) | SERVIÇO                                              | KG      | 20000                         | R\$ 19,75   | R\$ 395.000,00 | 1510             | R\$ 29.822,50   | 18490        | R\$ 365.177,50 |  |
| 3                                                                                      | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO E ) | SERVIÇO                                              | KG      | 20000                         | R\$ 19,75   | R\$ 395.000,00 | 1623             | R\$ 32.054,25   | 18377        | R\$ 362.945,75 |  |
| Total Contratado: R\$ 1.185.000,00                                                     |                                                                   | Total Utilizado: R\$ 107.163,50                      |         | Saldo Total: R\$ 1.077.836,50 |             |                |                  |                 |              |                |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|  <div><b>PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA</b><br/>SECRETARIA DE FINANÇAS<br/>CNPJ: 41.522.194/0001-72<br/>PRAÇA MATRIZ, Nº 29 - CENTRO   SÃO JOÃO BATISTA - MA, CEP: 65225-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Número da Nota:</b><br>202600000000116                                           |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Código de Verificação:</b><br>YSEQ-GIB8                                          |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b><br>Data de Emissão: 07/04/2026 07:30:08<br>Período de Tributação: 04/2026<br>Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO<br>Local da Prestação: BARAO DE GRAJAU/MA<br>RPS:<br>Natureza da Operação: EXIGÍVEL<br>Tributação: OUTRO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b><br>Razão Social/Nome: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA<br>Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL<br>Endereço Completo: R BOM VIVER S/N - BAIRRO BOM VIVER - CEP:65.225-000<br>Cidade-UF: SAO JOAO BATISTA-MA<br>Telefone: 9899209626<br>Email: GRUPO@ECOMAISAMBIENTAL.COM<br>CPF/CNPJ: 25.266.301/0001-92<br>Insc. Municipal: 194<br>Insc. Estadual:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b><br>Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU<br>Endereço Completo: RUA PEDRO FERREIRA GOES, Nº 506 - CENTRO<br>Cidade-UF: BARAO DE GRAJAU-MA<br>Email:<br>CPF/CNPJ: 13.911.405/0001-23<br>CEP: 65660000<br>Telefone: 35231621                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b><br>Serviço: 0709-VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.<br>Atividade: 3812200-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS<br><br>Unidade: 37 / Serviço: LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO A ) / Valor Unitário: 19,75 / Valor Total: 730,75<br>-----<br>Unidade: 28 / Serviço: LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO B ) / Valor Unitário: 19,75 / Valor Total: 553,00<br>-----<br>Unidade: 32 / Serviço: LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO E ) / Valor Unitário: 19,75 / Valor Total: 632<br>-----                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| <b>VALORES DA NOTA</b> <table><tr><td><b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b><br/><b>R\$1.915,75</b></td><td><b>Deduções (R\$)</b><br/><b>R\$0,00</b></td><td><b>Acréscimos (R\$)</b><br/><b>R\$0,00</b></td><td><b>Desc. Condicionado (R\$)</b><br/><b>R\$0,00</b></td><td><b>Desc. Incodicionado (R\$)</b><br/><b>R\$0,00</b></td><td><b>Crédito (R\$)</b><br/><b>R\$0,00</b></td></tr><tr><td>PIS(R\$)<br/><b>R\$0,00</b></td><td>COFINS(R\$)<br/><b>R\$0,00</b></td><td>INSS(R\$)<br/><b>R\$0,00</b></td><td>IR(R\$)<br/><b>R\$0,00</b></td><td>CSLL(R\$)<br/><b>R\$0,00</b></td><td>Outras Retenções (R\$)<br/><b>R\$0,00</b></td></tr><tr><td><b>Base de Cálculo (R\$)</b><br/><b>R\$1.915,75</b></td><td><b>Alíquota (%)</b><br/><b>2.0</b></td><td><b>ISS (R\$)</b><br/><b>R\$0,00</b></td><td><b>ISS Retido (R\$)</b><br/><b>R\$38,32</b></td><td><b>Total Retenções (R\$)</b><br/><b>R\$38,32</b></td><td><b>Valor Líquido (R\$)</b><br/><b>R\$1.877,43</b></td></tr></table> |                                                                                     | <b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b><br><b>R\$1.915,75</b> | <b>Deduções (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b>           | <b>Acréscimos (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b>          | <b>Desc. Condicionado (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b> | <b>Desc. Incodicionado (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b> | <b>Crédito (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b> | PIS(R\$)<br><b>R\$0,00</b> | COFINS(R\$)<br><b>R\$0,00</b> | INSS(R\$)<br><b>R\$0,00</b> | IR(R\$)<br><b>R\$0,00</b> | CSLL(R\$)<br><b>R\$0,00</b> | Outras Retenções (R\$)<br><b>R\$0,00</b> | <b>Base de Cálculo (R\$)</b><br><b>R\$1.915,75</b> | <b>Alíquota (%)</b><br><b>2.0</b> | <b>ISS (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b> | <b>ISS Retido (R\$)</b><br><b>R\$38,32</b> | <b>Total Retenções (R\$)</b><br><b>R\$38,32</b> | <b>Valor Líquido (R\$)</b><br><b>R\$1.877,43</b> |
| <b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b><br><b>R\$1.915,75</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Deduções (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b>                                             | <b>Acréscimos (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b>            | <b>Desc. Condicionado (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b> | <b>Desc. Incodicionado (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b> | <b>Crédito (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b>            |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| PIS(R\$)<br><b>R\$0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COFINS(R\$)<br><b>R\$0,00</b>                                                       | INSS(R\$)<br><b>R\$0,00</b>                          | IR(R\$)<br><b>R\$0,00</b>                         | CSLL(R\$)<br><b>R\$0,00</b>                        | Outras Retenções (R\$)<br><b>R\$0,00</b>          |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| <b>Base de Cálculo (R\$)</b><br><b>R\$1.915,75</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Alíquota (%)</b><br><b>2.0</b>                                                   | <b>ISS (R\$)</b><br><b>R\$0,00</b>                   | <b>ISS Retido (R\$)</b><br><b>R\$38,32</b>        | <b>Total Retenções (R\$)</b><br><b>R\$38,32</b>    | <b>Valor Líquido (R\$)</b><br><b>R\$1.877,43</b>  |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |
| <b>OBSERVAÇÕES DA NOTA</b><br>Os resíduos objeto desta ordem de fornecimento são provenientes da coleta realizada na UBS do povoado Manga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                      |                                                   |                                                    |                                                   |                                                    |                                        |                            |                               |                             |                           |                             |                                          |                                                    |                                   |                                    |                                            |                                                 |                                                  |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Nota de Número:</b> 202600000000116 <b>Código de Verificação:</b> YSEQ-GIB8 <b>Emitida em</b> 2026-04-07 19:30:                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                     | Recebi da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <a href="https://saojoabatista-ma.oportaltributario.com.br//">https://saojoabatista-ma.oportaltributario.com.br//</a> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR. |



BOLETIM REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO

SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar do Município de Barão de Grajaú - MA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                        | UNID | QUANT     | PREÇO UNITÁRIO<br>R\$ | PREÇO TOTAL DE<br>R\$ | MÉDIO  |    | ACUMULADO |            | SALDO |            |
|-------|------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------------------|-----------------------|--------|----|-----------|------------|-------|------------|
|       |                                                                  |      |           |                       |                       | QUANT  | %  | QUANT     | R\$        | %     | R\$        |
| 1     | Lixo Hospitalar - Coleta, tratamento e destinação final (TIPO A) | KG   | 18.719,00 | 19,75                 | 369.700,25            | 627,00 | 3% | 1881,00   | 405.533,25 | 110%  | -35.833,00 |
| 2     | Lixo Hospitalar - Coleta, tratamento e destinação final (TIPO B) | KG   | 18.847,00 | 19,75                 | 372.228,25            | 440,00 | 2% | 1320,00   | 202.300,27 | 54%   | 169.927,98 |
| 3     | Lixo Hospitalar - Coleta, tratamento e destinação final (TIPO E) | KG   | 18.844,00 | 19,75                 | 372.169,00            | 452,00 | 2% | 1356,00   | 213.241,84 | 57%   | 158.927,16 |
| TOTAL |                                                                  |      |           |                       |                       |        |    |           |            |       | 621,00     |

ESTA MEDIÇÃO IMPORTA O VALOR DE R\$ 30.000,25 (TRINTA MIL REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

São João Batista/Ma, 07 de abril de 2026

MAGNO DE JESUS DINIZ  
CAMPOS:81633599353  
Assinado de forma digital por  
MAGNO DE JESUS DINIZ  
CAMPOS:81633599353  
Data: 2026.04.07 20:10:39 -03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
Magno de Jesus Diniz Campos  
Socio/Administrador  
CPF Nº 816.335.993-53

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezados Senhores,

Venho através desta, solicitar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônico abaixo relacionada, referente a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar do Município de Barão de Grajaú - MA.

• N.F.S-e Nº 116 no valor de R\$ 1.915,75

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2628-X

Conta Corrente: 30288-0

Nestes termos,

São João Batista/Ma, 07 de abril de 2026.

MAGNO DE JESUS DINIZ  
CAMPOS:81633599353

Assinado de forma digital por  
MAGNO DE JESUS DINIZ  
CAMPOS:81633599353  
Data: 2026.04.07 19:55:20 -03'00'

**ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**  
Magno de Jesus Diniz Campos  
Socio/Administrador  
CPF Nº 816.335.993-53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014434/26

**Data da**

11/02/2026 12:10:04

**Inscrição Estadual:** 128810980

**CPF/CNPJ:** 25266301000192

**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA BOM VIVER, S N CEP: 65225000 - BOM VIVER

**Telefone:** (98)70204841

**Município:** SAO JOAO BATISTA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/02/2026 12:10:04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 35.101.369/0001-75

Praça da Matriz, 29 - Centro / São João Batista - MA / CEP: 65225-000

11/02/2026 12:06:28  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 49/2026**  
**AUTENTICAÇÃO:NHUG-QR7Q**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **25.266.301/0001-92**, situada à **R BOM VIVER, S/N BOM VIVER**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 11/02/2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.266.301/0001-92  
**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** RUA BOM VIVER S/N / BOM VIVER / SAO JOAO BATISTA / MA / 65225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2026 a 11/04/2026

**Certificação Número:** 2026031303283832123826

Informação obtida em 21/03/2026 13:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 036040/26

**Data da**

11/02/2026 12:09:29

**Inscrição Estadual:** 128810980

**CPF/CNPJ:** 25266301000192

**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA BOM VIVER, S N CEP: 65225000 - BOM VIVER

**Telefone:** (98)70204841

**Município:** SAO JOAO BATISTA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/02/2026 12:09:29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 25.266.301/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:13 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **3137.EB03.52DC.ACC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 35.101.369/0001-75

Praça da Matriz, 29 - Centro / São João Batista - MA / CEP: 65225-000

11/02/2026 12:04:53  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 48/2026**

**AUTENTICAÇÃO:FE82-ALMH**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **25.266.301/0001-92**, situada à **R BOM VIVER, S/N BOM VIVER**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 12/05/2026.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 11/02/2026.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.266.301/0001-92  
Certidão nº: 21265993/2026  
Expedição: 21/03/2026, às 13:01:53  
Validade: 17/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.266.301/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4954590/2026

Período : 01/04/2026 até 08/04/2026

Eco mais ambiental Ltda, CPF/CNPJ 25266301000192 certifica que recebeu, em sua unidade de São João Batista - MA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

### Identificação do Gerador

Razão Social :Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/CPF : 13911405000123

Endereço : Rua Agripino Silvério Galvão,1035 Centro

Município : Barão de Grajaú

UF : MA

### Observações

### Manifestos Incluídos:

211030334432

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

São João Batista, 08/04/2026

  
MADSON JORGES DE CARVALHO  
Engenheiro Ambiental e de segurança do trabalho  
CREA 111382155-8/MA

### Responsável

Madson Jorge De Carvalho

CREA-MA nº 111382155-8

Responsável pela Emissão: madson jorge de carvalho

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Rua Bom Viver,S/N rua CEP : 65235000,São João Batista - MA

# MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 211030338093



## Identificação do Gerador

|                                                               |            |                          |                                                               |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Razão Social: Fundo Municipal de Saúde - 638345               |            | CPF/CNPJ: 13911405000123 |                                                               |
| Endereço: Rua Agripino Silvério Galvão, 1035 Centro           |            | Telefone: 89981337075    | Data da emissão: 08/04/2026                                   |
| Município: Barão de Grajaú                                    | Estado: MA | Fax/Tel: 89981337075     |                                                               |
| Nome do Responsável pela Emissão<br>FABRÍCIA FERNANDES BARROS |            | Cargo:<br>Secretária     | <i>Fabírcia Fernandes Barros</i><br>assinatura do responsável |

## Observações do Gerador

## Identificação do Transportador

|                                                |            |                             |                                |
|------------------------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Razão Social: Eco mais ambiental Ltda - 636574 |            | CPF/CNPJ: 25266301000192    |                                |
| Endereço: Rua Bom Viver, S/N rua Bom viver     |            | Telefone: 9881364460        | Data do transporte: 08/04/2026 |
| Município: São João Batista                    | Estado: MA | Fax/Tel: 9881364460         |                                |
| Nome do Motorista<br>Samuel De Jesus Melo      |            | Placa do Veículo<br>ROM6F73 | assinatura do responsável      |

## Identificação do Destinador

|                                                |            |                           |                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: Eco mais ambiental Ltda - 636574 |            | CPF/CNPJ: 25266301000192  |                                                                                                                                                              |
| Endereço: Rua Bom Viver, S/N rua Bom viver     |            | Telefone: 9881364460      | Data do recebimento: 08/04/2026<br>Documento assinado digitalmente                                                                                           |
| Município: São João Batista                    | Estado: MA | Fax/Tel: 9881364460       | <b>gov.br</b> MADSON JORGE DE CARVALHO<br>Data: 08/04/2026 16:58:01-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.itf.gov.br">https://validar.itf.gov.br</a> |
|                                                |            | assinatura do responsável |                                                                                                                                                              |

## Identificação dos Resíduos

| Item                                        | Código IBAMA e Denominação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Estado Físico | Classe         | Acondicionamento | Qtde     | Unidade | Tratamento  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------------------|----------|---------|-------------|
| 3                                           | 180101(*)-Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética (Grupo A1 conforme ANVISA RDC 222/2018)                                                                  | SÓLIDO        | GRUPO A1 (RSS) | SACO PLÁSTICO    | 626,0000 | KG      | Autoclave   |
| ONU 3291 Resíduos (BIO) Médicos, N/E 6.2 II |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                  |          |         |             |
| 1                                           | 180201(*)-Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B conforme ANVISA RDC 222/2018)                                             | SÓLIDO        | GRUPO B (RSS)  | SACO PLÁSTICO    | 446,0000 | KG      | Incineração |
| ONU 3077 Resíduos (BIO) Médicos, N/E 6.1 II |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                  |          |         |             |
| 2                                           | 180401(*)-Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares (Grupo E conforme ANVISA RDC 222/2018) | SÓLIDO        | GRUPO E (RSS)  | CAIXA DE PAPELÃO | 447,0000 | KG      | Autoclave   |

ONU 3291 Resíduos (BIO) Médicos, N/E 6.2 II



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte

# MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 211030338093



## Observação do Recebimento dos Resíduos

| Resíduo   | Justificativa |
|-----------|---------------|
| 180101(*) |               |
| 180201(*) |               |
| 180401(*) |               |



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

Análise Técnica – Controle Interno.

Barão de Grajaú - MA, 08 de abril de 2026

**PARECER:** Nº 331/2026.

**PROCESSO:** 098/2025 **PREGÃO ELETRONICO** Nº 023/2025

**CONTRATO:** 122/2025

**FORNECEDOR:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**CPF:** 25.266.301.0001-92

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barão de Grajaú-MA.

**NOTA/FATURA:** 2026000000116 **Emissão:** 07/04/2026

**VALOR:** R\$ 1.915,75 ( mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)

EMENDA  
Nº 20029-8  
DATA 14/04/26

**CHECKLIST – PROCESSO DE PAGAMENTO DE FORNECEDOR – SERVIÇO DE LOCAÇÃO**

| Nº | APURAÇÃO DOS FATOS                         | SI | NAO | NA | OBS. |
|----|--------------------------------------------|----|-----|----|------|
| 1  | Ordem de Fornecimento?                     | x  |     |    |      |
| 2  | Nota fiscal atestada?                      | x  |     | x  |      |
| 3  | Certidão negativa de Débitos Municipais?   | x  |     |    |      |
| 4  | Certidão negativa de Débitos Estaduais?    |    |     |    |      |
| 5  | Certidão Negativa de Débitos Federais?     | x  |     |    |      |
| 6  | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas? | x  |     |    |      |
| 7  | Certidão de Regularidade junto ao FGTS?    | x  |     |    |      |

É importante ressaltar que todos os despachos, atestos, declarações e demais documentos anexados ao processo são de responsabilidade exclusiva dos respectivos setores e seus signatários. Secretaria Municipal de Saúde (UBS POV. MANGA).

Com base no atesto de recebimento mencionado na nota fiscal, os autos foram encaminhados para a autorização da autoridade competente para efetuar o pagamento. Qualquer divergência ou inconsistência nos documentos apresentados deve ser prontamente comunicada para correções necessárias. A colaboração de todos os envolvidos é fundamental para garantir a eficiência e transparência nos processos administrativos. Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

**Idalecio Alves Nogueira**  
Controlador Geral do Município  
Portaria Nº 015/2026

Rua Seroa da Mota, 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000

Telefones: 89 3523.1233

E-mail: [gabpmbg2025@gmail.com](mailto:gabpmbg2025@gmail.com)

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EMENDA  
Agência 1491-5  
Conta corrente 20029-8

Creditado

Nome ECO MAIS AMBIENTAL  
Agência 2628-X  
Conta corrente 30288-0  
Valor 1.915,75  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                    |                     |
|--------------|------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8923757 MANOEL DO CARMO AIRES     | 14/04/2026 16:27:17 |
|              | JJ630816 FABRICIA FERNANDES BARROS | 15/04/2026 10:08:22 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ630816 FABRICIA FERNANDES BARROS.